



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025/Campus Eirunepé/IFAM

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO À MONITORIA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS EIRUNEPE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14 e o disposto no Edital nº 09/2025/Campus Eirunepé/IFAM, de 04 de agosto de 2025, que tornou público o Processo de Seleção do Programa de Apoio Acadêmico à Monitoria do IFAM 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o disposto no quadro do item 13. Do Cronograma, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

13. DO CRONOGRAMA

Data	Evento	Local
04.08.2025	Publicação do Edital dos Projetos Integrals- Monitoria	Site oficial do campus
11.08 a 14.08.2025	Período de Inscrições	CAE
15.08 a 20.08.25	Avaliação e seleção das Propostas	DEPE
20.08.2025	Publicação do Resultado Preliminar	Site oficial do campus
21.08.2025	Período para Interposição de Recurso	Protocolo
26.08.2025	Publicação da resposta aos recursos Homologação e Publicação do Resultado Final	Site oficial do campus
01.09 a 01.12.2025	Período de Execução dos Projetos Integrals	DEPE
03.12 a 17.12.2025	Entrega de Relatórios Finais	depe.ceiru@ifam.edu.br

LEIA-SE:

Data	Evento	Local
04.08.2025	Publicação do Edital dos Projetos Integrals- Monitoria	Site oficial do campus
11.08 a 14.08.2025	Período de Inscrições	CAE
15.08 a 20.08.25	Avaliação e seleção das Propostas	DEPE
20.08.2025	Publicação do Resultado Preliminar	Site oficial do campus
21.08.2025	Período para Interposição de Recurso	Protocolo
01.09.2025	Publicação da resposta aos recursos Homologação e Publicação do Resultado Final	Site oficial do campus
03.09 a 01.12.2025	Período de Execução dos Projetos Integrals	DEPE
03.12 a 17.12.2025	Entrega de Relatórios Finais	depe.ceiru@ifam.edu.br



Eirunepé (AM), 26 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Gomes

PATRÍCIA DA SILVA GOMES

Diretora-Geral substituta

Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25.03.2025